



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Contratação direta por inexigibilidade – LOA 2027

Órgão requisitante	Prefeitura Municipal de São Marcos/RS
Unidade demandante	Secretaria Municipal da Fazenda, com atuação conjunta da Secretaria Municipal de Planejamento
Exercício	2026
Fonte de recurso	0001 – Livre
Dotação	500701
Quantidade	01 (um) serviço
Modalidade sugerida	Inexigibilidade de licitação – art. 74, III, “a” e “c”, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, na área de planejamento, contabilidade e orçamento público, destinados à elaboração integral do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027, ao acompanhamento técnico de sua tramitação perante o Poder Legislativo e à posterior consolidação e implantação da Lei Orçamentária aprovada no sistema municipal de planejamento e contabilidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de São Marcos deve elaborar e encaminhar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027. Nos termos do art. 122 da Lei Orgânica Municipal, a proposta do Orçamento Anual deve ser encaminhada pelo Prefeito à Câmara Municipal até o dia 15 de outubro, o que impõe conclusão imediata da fase inicial dos trabalhos.

No exercício corrente, a elaboração da LOA 2027 ainda não foi iniciada. A servidora que, nos exercícios anteriores, detinha a experiência prática e conduzia a elaboração da peça orçamentária encontra-se afastada de suas funções há período prolongado, permanecendo indisponível para a execução da atividade. A estrutura atualmente disponível não conta com servidor que reúna experiência prática suficiente para assumir, com a imediatidade e a segurança necessárias, a elaboração integral da LOA 2027.

A elaboração da peça exige análise da execução orçamentária e financeira, projeção das receitas e despesas, compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, consolidação das informações fornecidas pelas Secretarias, estruturação das dotações, alimentação do sistema municipal de planejamento e contabilidade e emissão dos demonstrativos legalmente exigidos. Após o encaminhamento do Projeto de Lei, permanece

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

necessária assistência técnica durante a tramitação legislativa, inclusive para exame das repercussões de eventuais emendas ou ajustes, culminando com a consolidação da versão aprovada e sua implantação definitiva no sistema municipal.

A contratação pretendida possui caráter temporário, determinado e por escopo, destinando-se a recompor, de forma excepcional e pontual, a capacidade técnica necessária ao ciclo de elaboração e implantação da LOA 2027, sem substituir permanentemente as atribuições próprias do quadro municipal.

3. ESCOPO ESSENCIAL

1. levantamento, análise e projeção das receitas municipais, inclusive receitas tributárias, transferências constitucionais e legais, recursos vinculados, emendas parlamentares, convênios e demais ingressos previstos;
2. análise da execução orçamentária de 2026 e projeção das despesas para 2027, inclusive despesas de caráter continuado;
3. compatibilização da proposta com o PPA e a LDO 2027, com estruturação das dotações, programas, ações e classificações pertinentes;
4. inserção dos dados e informações no sistema municipal de planejamento e contabilidade e emissão dos demonstrativos e relatórios necessários;
5. apoio técnico durante a tramitação do Projeto de Lei perante a Câmara Municipal, com análise dos efeitos orçamentários de eventuais alterações ou emendas;
6. consolidação da Lei Orçamentária aprovada e implantação definitiva de seus valores e demonstrativos no sistema municipal.

4. PRAZO E INÍCIO DA EXECUÇÃO

Os serviços deverão iniciar imediatamente após a formalização da contratação e sua eficácia, com prioridade absoluta para a conclusão da Fase I em tempo hábil ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária até 15 de outubro de 2026. A contratação terá vigência inicial de 3 (três) meses, abrangendo elaboração, acompanhamento legislativo e implantação final, sem prejuízo da disciplina do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para contratos por escopo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá predominantemente de forma remota, mediante acesso autorizado ao sistema municipal e disponibilização imediata das informações necessárias, sem prejuízo de atendimentos e visitas presenciais quando exigidos pela adequada execução do objeto.

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

O núcleo técnico especializado deverá ser executado pessoalmente por JORGE LUIZ DAL MOLIN, contador registrado no CRCRS sob nº 30.566 e economista registrado no CORECON sob nº 6.489-0, profissional cuja qualificação e experiência justificam a contratação direta, vedada a substituição por profissional distinto ou a subcontratação do núcleo intelectual do objeto, nos termos do art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR E PAGAMENTO

O valor global estimado da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais, sendo as duas primeiras de R\$ 6.333,33 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e a última de R\$ 6.333,34 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante apresentação de Nota Fiscal e ateste da execução das atividades correspondentes ao período.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026, conforme registro administrativo pertinente.

9. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A DEMANDA

Integram a instrução o Estudo Técnico Preliminar revisado, Termo de Referência, manifestação técnica de saneamento, justificativa da inviabilidade de competição e razão da escolha, justificativa de preço, proposta comercial ratificada e complementada, documentos de qualificação e notória especialização, atestados de capacidade técnica, documentação de habilitação e declaração de compatibilidade orçamentária.

FABIANA DUTRA
DE
OLIVEIRA:0005791
1037

Assinado de forma digital
por FABIANA DUTRA DE
OLIVEIRA:00057911037
Dados: 2026.10.14
11:33:06 -03'00'

São Marcos/RS, 09 de outubro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Documento assinado digitalmente



NILVA LUCIA RECH STEDILE
Data: 14/10/2026 11:47:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900